



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
- <https://husm-ufsm.hubrasil.gov.br>

Portaria - SEI nº 264 - Comissão de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal do Hospital Universitário de Santa Maria - CMMIF, de 16 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira, para comporem a **Comissão de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal** do Hospital Universitário de Santa Maria (Husm). Conforme Resolução nº 618/12 - CIB/RS é necessário aprimorar, regularizar e uniformizar o processo de informações associadas aos óbitos maternos e de crianças menores de 05 anos, conforme Processo SEI nº 23541.026601/2020-82.

Médica Marinez Josefina Casarotto de Oliveira - Presidente

Médica Caroline Mombaque dos Santos - HUSM

Médica Rafaela Sari Feltrin - HUSM

Médico Felipe Zancan Ferrigolo - Infectologia - HUSM

Enfermeira Thamiza Laureany da Rosa dos Reis - HUSM

Enfermeira Luciane Silva Ramos - HUSM

Enfermeira Helena Carolina Noal - HUSM

Enfermeira Camila Michele Druzian Silveira - HUSM

Psicóloga Jessica Castro Terra dos Santos - 4ª CRS

Nutricionista Mariane Rosa - 4ª CRS - Saúde da Mulher

Enfermeira Denise Comin - Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria - SMS

Nutricionista Ana Paula Seerig - Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria - SMS - Vigilância Epidemiológica

Enfermeira Residente Angelica Farinha - UFSM

Enfermeira Residente Tatiele Arrial - UFSM

Analista Administrativa Gilseia Silveira Machado - Assessora das Comissões - HUSM - Superintendência

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 592/2024, de 17 de dezembro de 2024, da Superintendência

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 16/04/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59992131** e o código CRC **FEAF96AA**.